



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.601, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1452/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **DIANDRA CARLA BRUNHERA DOBNER**, matriculada sob nº 15482/1, cargo de Tesoureira, **no período de 29 de junho de 2025 a 26 de outubro de 2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de junho de 2025.

Marmeleiro/PR, 30 de junho de 2025.

**JANDER LUIZ
LOSS:744826
37904**

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ
LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=
presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.30 10:27:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro**

Publicada no DOE, edição nº 1.980 de 30/06/2025.